



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.DG Nº 242, DE 23 DE MARÇO DE 2023(*)

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º, III, alínea “k” do Ato TRT7 nº 58/2021 e considerando o disposto no documento 187 do Proad nº 3990/2021,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o Diretor da Divisão de Manutenção e Projetos, **GUSTAVO DANIEL GESTEIRA MONTEIRO** como Gestor Titular e o Analista Judiciário, **RENATO ALVES MEES** como Gestor Substituto, do contrato 12/2023, firmado com a empresa CONSDUTO ENGENHARIA LTDA;

II – DESIGNAR os servidores ~~ADRIANO DUARTE VIEIRA, PAULO BRASILEIRO PIRES FREIRE e FUGITA MACHADO DE CARVALHO~~, como Fiscais Titulares, podendo atuar em conjunto ou separadamente e a servidora ~~TATIANA RABELLO ABITBOL~~ como Fiscal Substituta, da contratação indicada no item I;

III – DESIGNAR os servidores **ADRIANO DUARTE VIEIRA e FUGITA MACHADO DE CARVALHO**, como Fiscais Titulares e a servidora **TATIANA RABELLO ABITBOL** como Fiscal Substituta, da contratação indicada no item I; ([Redação dada pela Portaria TRT7.DG. Nº 932, de 21 de dezembro de 2023](#))

IV – Os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 05/2017-MPOG, em especial o seu Capítulo V, Seção I (Das Atividades de Gestão e Fiscalização dos Contratos), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 08/2019 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

V – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se.

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA

Diretora-Geral

(*) Alterada pela Portaria TRT7.DG nº 932/2023, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3875, de 21 de dezembro de 2023. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 14.